



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2/Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de Calceteiro, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado. (Aviso do D.R. n.5959/2017, DR. n.º 102, de 26/05 – Ref. ~~AA~~)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, aberto por deliberação camarária do dia sete de abril de dois mil e dezassete, estando presentes o Presidente, o 1.º Vogal efetivo, a 1.ª Vogal e a 2.ª Vogal efetivas.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 26/05/2017 e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a 09/06/2017, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas três candidaturas de acordo com a seguinte lista, ordenada alfabeticamente:

- **Albano Manuel Ferreira da Fonseca;**
- **João dos Santos Duarte;**
- **Vitor Manuel de Sousa Ferreira.**

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Admitir todos os candidatos ao presente Procedimento Concursal, conforme, lista ordenada alfabeticamente no ponto 1.

3. Por não ter havido concorrentes excluídos ao presente procedimento concursal, o Júri prescindiu a audiência dos interessados no âmbito da alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. O Júri irá proceder à aplicação do 1.º método de seleção aplicado ao presente Procedimento Concursal: Avaliação Curricular.

5. Por não ter havido candidatos excluídos o Júri dá como definitiva a presente ata.

6. O Júri irá afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e na página electrónica do Município, para poder ser consultada, a presente ata.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva

A 2.ª Vogal Efetiva

(Carlos Manuel P. Lopes da Costa)

(Carla Maria de S Albuquerque)

(Lúcia Maria P. Figueiredo)